



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 526/2023

Designa o funcionário Uederson Estevão Andrade para substituir, por determinado período, o Chefe do Setor de Atendimento do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 31/11/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 01/11/2023;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 525/2023, que designa o funcionário Vagner Piassi para substituir, em período de férias, a Chefe da Subseção do Coren-ES em Cachoeiro de Itapemirim, de 22/11 a 01/12/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Vagner Piassi, se dará de 06/12 a 20/12/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência via e-mail, em 09/11/2023.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Uederson Estevão Andrade – Assessor Técnico lotado no Setor de Atendimento do Coren-ES, matrícula nº. 372**, para assumir as responsabilidades e atividades do funcionário Vagner Piassi – Chefe do Setor de Atendimento do Coren-ES, durante a ausência do funcionário titular, nos períodos: **22/11 a 01/12/2023 e 06/12 a 20/12/2023**.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário